# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 25/2020

Considerando que é notável o crescimento de templos religiosos no território do município, notadamente de igrejas evangélicas;

Considerando que muitos desses templos são construções recentes, ou instalados em estabelecimentos alugados;

Considerando que a burocracia envolvida no processo de regularização dos templos religiosos, por vezes exigem um conhecimento técnico que escapa aos leigos no assunto;

Considerando que a disponibilização de assessoramento técnico prévio pode evitar o acúmulo de pedidos de isenção de taxas e tributos e consequentemente aliviar o número de processos na Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando que estas instituições realizam relevante trabalho social e por vezes colaboram com o Estado na medida em que atuam como agentes de ressocialização e prevenção de diversas mazelas sociais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do projeto COM FÉ É LEGAL, que vise a implementação de programa de assessoria técnica entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo e a Secretaria Municipal da Fazenda para auxílio no processo de regularização fiscal e tributária dos templos religiosos, com realização de mutirões, palestras e produção de material informativo.

Salvador, 17 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE SOUZA